

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 20240010/CAGECE
PROCESSO Nº 1069.000056/2024-00

OBJETO: Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços, sistemáticos e continuados, de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de apoio administrativo, comercial e operacional na Unidade de Negócio Metropolitan Oeste - UNMTO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência.

Aos 26 (vinte e seis) dias de abril de 2024, a Gerência de Contratação de Serviços e Obras – GECOS, concluiu a análise da documentação enviada pelas empresas participantes da Dispensa 20240010/Cagece, por meio de correio eletrônico (dispensa.licitacao@cagece.com.br).

Segue quadro resumo das propostas válidas apresentadas:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL (em reais)	STATUS
1º	CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	R\$ 3.673.095,29	DESCCLASSIFICADA
2º	SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 3.679.442,88	Aceita e habilitada
3º	CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 3.685.272,12	
4º	SERCON SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 3.895.138,59	

A Gerência de Terceirização - GETER, em análise à documentação da primeira classificada, a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, verificou que não houve comprovação da exequibilidade da proposta, não restando evidenciada a viabilidade do preço ofertado, mormente em relação à taxa de administração negativa, em atenção aos itens 11.3.3.1, “f” do Edital, concluindo-se portanto que não atendeu às exigências do Edital, razão pela qual a empresa restou desclassificada do procedimento simplificado de seleção para a DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 20240010.

Seguindo-se à ordem de classificação, a GETER, procedeu com a análise da Proposta de Preço e Habilitação Técnica da empresa SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.367.730/0001-86. Na sequência, a GECOS analisou a qualificação jurídica, regularidade fiscal e qualificação Econômico-Financeira.

Finalizada a análise, a proponente SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.367.730/0001-86, restou classificada e habilitada, de acordo com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório e, sendo verificada a aceitabilidade de sua proposta, a referida empresa foi declarada vencedora da Dispensa de Licitação 20240010/ Cagece.





COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente Dispensa Emergencial de Licitação.

Fortaleza, 26 de abril de 2024.

Gerência de Contratação de Serviços e Obras
GECOS - CAGECE

